



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 2880/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe, conforme ofício número 673/2023 da Secretaria de Zeladoria e Serviços Públicos, resposta ofertada ao requerimento número 1582/2023, se já realizou a vistoria informada e quando serão realizadas as devidas providências quanto à necessidade de que sejam instaladas novas luminárias defronte à Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Água Branca.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o requerimento número 1582/2023 com a finalidade de solicitar a instalação de luminárias defronte à Igreja Nossa Senhora Aparecida, contudo, até o momento a Prefeitura de Tatuí não realizou o serviço.

Em razão disso, fomos novamente procurados pelos frequentadores da Igreja com a respectiva solicitação, no qual ainda nos informaram que no mês de outubro haverá as festividades em louvor a Nossa Senhora Aparecida, período em que as visitas no período noturno serão ainda maiores. Portanto, promover a solução ao exposto neste requerimento tem também caráter de defesa da segurança pública no local.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de Agosto de 2023.

João Éder Alves Miguel

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9BAZ65N08W9MTY6S>"?chave=9BAZ65N08W9MTY6S, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9BAZ-65N0-8W9M-TY6S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5052/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9BAZ-65N0-8W9M-TY6S